

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

RELATOR : Conselheiro José Antônio Trevisan

INDICAÇÃO : Nº 004/76, -CTG- Aprov. em 16/1/76.

I N D I C A Ç Ã O

Tendo em vista a situação criada na FFCL de Penápolis, conforme narra o Diretor da Instituição através do ofício nº 600/75, quando os Srs. professores responsáveis pelo curso de aperfeiçoamento recusaram-se a proceder à avaliação final dos alunos e a fim de resguardar os legítimos interesses dos alunos que tem prazo para inscrição em concurso de ingresso, INDICO à Doutra Câmara de Terceiro Grau que aprove o curso de aperfeiçoamento "Métodos Matemática Física" realizado naquela Escola, ainda porque a irregularidade foi sanada através da substituição dos professores pelos senhores José Luiz do Carmo e Fernando Amaral de Almeida Prado, já aprovados pelos pareceres nºs. 128/72 e 856/66 respectivamente deste Conselho.

São Paulo, 17 de dezembro de 1975

Conselheiro José Antônio Trevisan

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 17 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O C E E aprova, por unanimidade, a presente indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 16 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente